



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 717/95

## "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOUROS PÚBLICO"

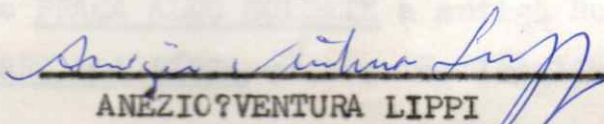
A Câmara Municipal de Astolfo Dutra/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguinte logradouros Públicos; do Distrito de Sobral Pinto:

- AV. ALBINO DE CARVALHO - Começa na Ponte do Ribeirão Diamante de Ubá, passa ao lado da R.F.F. e termina nos terrenos de herdeiros de D. Dulce Carvalho;
- RUA SEBASTIÃO MARTINS DA SILVEIRA - Começa na Praça Aldo Soldate e termina na Praça José Martins Duarte;;
- RUA ALEXANDRE SOLDATE - Começa na Rua Sebastião Martins da Silveira e termina nos terrenos dos herdeiros de Alexandre Soldate;
- PRAÇA JOSÉ MARTINS - Começa na Rua Sebastião Martins da Silveira e termina na antiga saída para Campestre;
- RUA ARISTÓTELES ALVES VIEIRA - Começa na Rua Jaime Dias Moreira e termina na Rua Ercules Lavorato;
- RUA ERCULES LAVORATO - Começa na Av. Cel. Manoel Póvoa e termina na Rua Otaviano Antonio de Oliveira;
- RUA OTAVIANO ANTONIO DE OLIVEIRA - Começa na Rua Ercules Lavorato e termina na Rua Jaime Dias Moreira;
- RUA JAIME DIAS MOREIRA - Começa na Rua Otaviano Antonio de Oliveira e termina na Av. Cel. Manoel Póvoa;
- AV. CEL. MANOEL PÓVOA - Começa na Praça Aldo Soldate e termina na antiga saída para Diamante de Ubá;
- Fica denominado como PRAÇA ALDO SOLDATE a antiga Rua Aldo Soldate;
- Fica denominado BAIRRO BOA VISTA onde estão localizadas as seguintes ruas: Rua Otaviano Antonio de Oliveira, Rua Jaime Dias Moreira, Rua Aristóteles Alves Vieira, Rua Ercules Lavorato.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Astolfo Dutra, 27 de outubro de 1995.

  
ANEZIO VENTURA LIPPI